



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 89/25

PROJETO DE LEI Nº 37/2025

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 37/2025 – Consideram-se como cães e gatos comunitários os animais em situação de rua que recebem cuidados de pessoas da comunidade, estabelecendo uma relação de dependência, convívio e carinho, ainda que não possuam um responsável único e definido.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 37/2025, de autoria da Vereadora Andreia do Nascimento Belmont Vitorette, que chegou a conclusão de que o mesmo afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida **não se encontra em condições de ser aprovada**.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 19 de março de 2025.

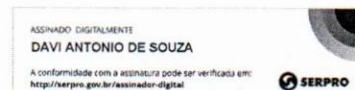


Valdemir Frederico

Presidente



José Fermينو Grosso
Membro



Davi Antônio de Souza
Membro

